



CAO CONSUMIDOR

BOLETIM INFORMATIVO



Editorial

O CAO Consumidor apresenta a 4ª edição do Boletim Informativo de 2025, reunindo os principais destaques que marcaram o cenário da defesa do consumidor nas últimas semanas.

Nesta edição, você encontrará um apanhado das principais atuações do Ministério Público na repressão a práticas abusivas, além de decisões judiciais de impacto que vêm influenciando o cenário da proteção ao consumidor no país. Também trazemos uma análise atualizada sobre as recentes alterações legislativas no campo do Direito do Consumidor.

E, na seção de cultura, seguimos refletindo sobre o consumo em suas múltiplas dimensões: sugerimos a leitura da obra *Vida para Consumo*, de Zygmunt Bauman, e o documentário *Minimalismo: Um Documentário Sobre as Coisas que Importam*, que nos convidam a repensar o lugar das coisas – e dos desejos – em nossas vidas.

O cenário continua desafiador, e por isso reforçamos nosso compromisso com a construção de relações de consumo mais justas, seguras e conscientes. Este boletim é feito por muitas mãos – e pode ser ainda melhor com a sua. Envie sugestões, compartilhe conosco suas ideias e nos ajude a fortalecer essa rede de proteção ao consumidor.

Equipe Cao Consumidor

Sumário

Atuação dos Ministérios Públicos Estaduais	<u>4</u>
Atuação do Ministério Público Federal	<u>6</u>
Atualizações do STJ e STF	<u>7</u>
Decisões dos Tribunais	<u>8</u>
Novidades Legislativas	<u>9</u>
Notícias Gerais	<u>10</u>
Cultura	<u>11</u>

Equipe Técnica

Carlos Henrique Richter

Promotor de Justiça e Coordenador do CAO-Consumidor;

Andreia Monte Alegre Bezerra de Menezes

Promotora de Justiça e Coordenadora Adjunta do CAO-Consumidor

Jessica Brenda Steinbach do Carmo

Auxiliar Ministerial

Alessandro Aparecido da Silva

Residente

Atuação dos Ministérios Públicos Estaduais

- **MPBA: MP da Bahia aciona Unimed por suspender tratamento de crianças com TEA:** O Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), por meio da 4ª Promotoria de Justiça do Consumidor de Salvador, ajuizou uma ação civil pública contra a Unimed Nacional – Cooperativa Central por práticas abusivas contra consumidores com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente crianças e adolescentes. [Íntegra aqui.](#)
- **MPCE: MP do Ceará consegue liminar na Justiça para que site de vendas Uhuu.com garanta meia-entrada a pessoas idosas:** Após ação civil pública do Ministério Público do Estado do Ceará, por meio da 132ª Promotoria de Fortaleza, a 5ª Vara Cível de Fortaleza expediu liminar contra o site Uhuu.com Tecnologia para obrigar a empresa a garantir meia-entrada a pessoas idosas no show “Tour Geraldo Azevedo – 80 Anos”, sem limitação de 40% do total de ingressos, sob pena de multa por descumprimento da decisão. [Íntegra aqui](#)
- **MPPI: MP do Piauí ajuíza Ação Civil Pública contra o Estado e a Agespisa para garantir abastecimento de água em Barro Duro:** O Ministério Público do Piauí (MPPI), por meio da Promotoria de Justiça de Barro Duro, ajuizou, na terça-feira (08), Ação Civil Pública, com pedido de tutela provisória de urgência, em desfavor do Estado do Piauí e da empresa Águas e Esgotos do Piauí (Agespisa). [Íntegra aqui.](#)
- **MPDFT: Mega operação realizado pelo MP do Distrito Federal e Polícia Civil investigam suspeita de cartel na área de anestesia médica:** O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) deflagraram no dia 10 de abril, a operação Toque de Midaz. O objetivo é investigar um grupo suspeito de formar um cartel no setor de anestesiologia do Distrito Federal por meio de uma cooperativa médica. Os trabalhos são conduzidos pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor (Prodecon) e pela Delegacia de Repressão ao Crime Organizado (Draco). [Íntegra aqui.](#)
- **MPPB: Três pessoas são presas e uma fábrica interditada durante a Operação Saturação desencadeada pelo MP da Paraíba:** Três pessoas foram presas em flagrante e uma fábrica foi interditada, no município de Paulista, Sertão da Paraíba, durante a Operação Saturação, deflagrada no dia 24.4, pelo Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público da Paraíba (MP-Procon). [Íntegra aqui.](#)

Atuação dos Ministérios Públicos Estaduais

- **MPMG: MP-Procon de Minas Gerais orienta consumidores que compraram pacotes da Hurb antes da suspensão das vendas:** O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), determinou a suspensão imediata da comercialização de pacotes de viagem com datas flexíveis, de mês fixo ou qualquer outro com características similares pela Hurb Technologies S.A. (Hotel Urbano - Hurb). [Íntegra aqui.](#)
- **MPPB: MP-Procon da Paraíba autua instituições financeiras por oferta irregular de crédito, em CG:** Quatro instituições financeiras do município de Campina Grande foram autuadas, no dia 15.4, pela diretoria regional do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público da Paraíba (MP-Procon/MPPB) por veicularem, em suas plataformas digitais, a oferta de crédito ao consumidor sem a necessária consulta prévia aos sistemas de proteção ao crédito SPC e Serasa. As empresas terão 10 dias úteis para apresentar defesa e estão sujeitas às sanções do Código de Defesa do Consumidor e da Lei Complementar Estadual 126/2015. [Íntegra aqui.](#)
- **MPTO: MP Tocantins obtém na Justiça decisão que proíbe a cobrança pelo serviço de ligação de água:** A Justiça acatou pedido do Ministério Público do Tocantins (MPTO) e proibiu a empresa BRK Ambiental de cobrar do consumidor qualquer valor pela realização da ligação de água. Em caso de descumprimento, a pena determinada é de R\$ 1 mil para cada cobrança indevida, conforme a sentença judicial. [Íntegra aqui.](#)
- **MPGO: A pedido do MP de Goiás, Justiça mantém decisão determinando plano de saúde a restabelecer terapias de pacientes com autismo:** O Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) negou recurso (agravo de instrumento) interposto pela Unimed Goiânia e manteve a decisão liminar que determina à operadora de plano de saúde o restabelecimento de terapias a pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A decisão, tomada pela da 1ª Câmara Cível do TJGO, mantém a concessão dos pedidos feitos em ação civil pública proposta pelo Ministério Público de Goiás (MPGO) em fevereiro deste ano. [Íntegra aqui.](#)

Atuação do Ministério Público Federal

- **MPF recomenda à Oi que confirme disponibilidade técnica dos seus serviços antes de ofertá-los em Santa Catarina:** O Ministério Público Federal (MPF) recomendou à empresa Oi que oriente seus funcionários e terceirizados a verificarem se há disponibilidade técnica no endereço do consumidor antes de ofertarem os serviços de telefonia e internet, em Santa Catarina. [Íntegra aqui.](#)
- **MPF pede mais estudos para regulamentação de planos de saúde populares pela ANS:** A proposta da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) de criar um ambiente regulatório experimental para a comercialização de planos de saúde com cobertura reduzida – os chamados planos simplificados – apresenta falhas importantes, que precisam ser sanadas antes da oferta do produto no mercado. É o que defende o Ministério Público Federal (MPF) em nota técnica elaborada pela Comissão de Saúde da Câmara do Consumidor e da Ordem Econômica (3CCR). [Íntegra aqui.](#)
- **MPF reitera recomendação ao INSS para ampliar a segurança no desconto de empréstimos consignados:** O Ministério Público Federal (MPF) reiterou a recomendação ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) para que seja implementada solução que aumente a segurança na contratação de empréstimo consignado sobre benefícios previdenciários. A primeira recomendação foi expedida em fevereiro de 2025, mas sem retorno até o momento. [Íntegra aqui.](#)
- **MPF processa Caixa e construtora por falhas em residencial do Minha Casa Minha Vida em Goiânia (GO):** O Ministério Público Federal (MPF) ajuizou uma ação civil pública contra a Caixa Econômica Federal e a Direcional Engenharia S.A., pedindo a responsabilização pelas falhas na construção do Residencial Nelson Mandela V, empreendimento vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida, em Goiânia (GO). [Íntegra aqui.](#)

Atualizações STJ e STF

- **Idoso tem livre ingresso em eventos abertos ao público, diz STF:** O Supremo Tribunal Federal, em decisão de 5 de fevereiro de 2025, deu provimento a Recurso Extraordinário do procurador-geral de Justiça, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, interposto contra acórdão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça que considerou inconstitucional lei municipal que assegurou livre ingresso de idosos e pessoas com deficiência em eventos abertos ao público. [Íntegra aqui.](#)
- **STF: STF segue entendimento da PGR e valida a possibilidade de forma simplificada de inventário em casos de acordo entre herdeiros:** Ao seguir o posicionamento defendido pela Procuradoria-Geral da República, o Supremo Tribunal Federal (STF) validou dispositivo do Código de Processo Civil (CPC) que permite a conclusão de processo de partilha amigável de bens sem o pagamento prévio do chamado “imposto sobre herança”. [Íntegra.](#)
- **STJ: STJ afasta sanções do CDC a banco que não apresentou acordo em audiência de repactuação por superendividamento:** Para a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o credor que comparece à audiência para negociar o superendividamento de cliente, mesmo que não proponha acordo, não está sujeito às sanções previstas no [artigo 104-A, parágrafo 2º, do Código de Defesa do Consumidor \(CDC\)](#). [Íntegra.](#)
- **STJ Notícias: STJ e Suprema Corte da China firmam acordo para aprimorar cooperação judicial e fortalecer a prestação jurisdicional:** Em cerimônia realizada em Brasília o Superior Tribunal de Justiça (STJ) e a Suprema Corte da República Popular da China (SPC) firmaram um acordo de cooperação com o objetivo de fortalecer a formação de recursos humanos, incentivar o intercâmbio de informações, divulgar projetos institucionais e fomentar estudos comparativos entre as jurisprudências dos dois países. [Íntegra aqui.](#)

Decisões dos Tribunais

- **TJMT: Justiça de Mato Grosso decide que concessionária de energia pode ser acionada em ações sobre ICMS na energia solar:** A Quarta Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) decidiu, por unanimidade, que a concessionária de energia elétrica é parte legítima para figurar em ação que discute a cobrança de ICMS (Imposto sobre Mercadorias e Serviço) sobre a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) na compensação de energia solar. [Íntegra aqui.](#)
- **TJMT: Justiça de Mato Grosso protege liberdade de expressão e mantém críticas contra empresa em site de reclamações:** A Primeira Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de Mato Grosso negou, por unanimidade, o recurso de uma empresa do ramo de comércio varejista de motores e embarcações fluviais, que pleiteava a retirada de postagens com críticas e denúncias publicadas contra si na plataforma para reclamações de consumidores. A empresa alegava que as reclamações eram caluniosas e afetavam negativamente sua imagem no mercado. [Íntegra aqui.](#)
- **TJMG admite recurso especial do MPMG e suspende tese que limitava acesso direto do consumidor à Justiça:** O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) suspendeu a aplicação da tese do Tema 91 do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR). A tese, fixada em outubro de 2024, obrigava a comprovação de tentativa de solução extrajudicial de conflitos como requisito para o ajuizamento de ações envolvendo relações de consumo, limitando o acesso direto dos consumidores ao Judiciário. A suspensão foi em março deste ano. [Íntegra aqui.](#)
- **TJRN: Plano deve fornecer medicamento relacionado a complicações gestacionais, decide Justiça potiguar:** A 3ª Câmara Cível do TJRN voltou a destacar, em uma recente decisão, que a Lei nº 9.656/1998 obriga, aos planos de saúde, a cobertura de procedimentos relacionados a complicações gestacionais, sendo abusiva a negativa do medicamento essencial ao tratamento da gestante e à preservação da vida do feto. [Íntegra aqui.](#)

Novidades legislativas

PL 4108/2024:

Ementa: Cria o selo Empresa Amiga do Consumidor Neurodivergente – Turismo, e dá outras providências.

PL 1950/20:

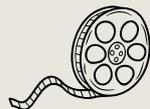
Ementa: Altera a Lei 13.786 de 27 de dezembro de 2018, para inserir o § 3º ao artigo 35-A para dar maior segurança aos adquirentes de unidades autônomas de incorporação imobiliária.

PL 4751/2019:

A Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados aprovou projeto que permite ao cliente rescindir o contrato, sem ônus e a qualquer tempo, quando o serviço de telecomunicações for prestado de forma inadequada. Eventuais infratores estarão sujeitos às sanções legais.

Notícias Gerais

- **Gov: Senacon prorroga por mais 120 dias regra que garante água gratuita em grandes eventos:** A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), publicou, na terça-feira (23), a prorrogação, por mais 120 dias, da vigência da portaria que assegura a distribuição gratuita de água potável ao público em eventos de grande porte, como shows, festivais e celebrações públicas. [Íntegra aqui](#)
- **CNDL:** Indicador de Reincidência aponta que 83,33% dos que atrasaram contas em março retornaram para a negativação, diz indicador da CNDL/SPC Brasil: De acordo com o Indicador de Reincidência da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), oito em cada dez consumidores retornam para os cadastros de [negativação](#) menos de um ano após o pagamento de uma conta negociada. [Íntegra aqui.](#)
- **Gov: Senacon solicita retirada de lojas on-line que vendem tabaco ilegal no Brasil:** A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) notificou a plataforma virtual Nuvemshop para a remoção imediata de duas lojas e a indisponibilização de todos os produtos irregulares por elas comercializados. [Íntegra aqui.](#)
- **Gov: Empresas de apostas on-line devem se cadastrar no Consumidor.gov.br:** A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), e a Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), do Ministério da Fazenda, anunciam que todas as casas de apostas on-line devem estar cadastradas na plataforma Consumidor.gov.br como um dos requisitos para atuação no Brasil. [Íntegra aqui.](#)
- **Procon-MT: Procon de Mato Grosso lança campanha orientativa "Autista também é consumidor":** Em alusão ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, comemorado no dia 2 de abril, o Procon-MT, órgão vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania (Setasc), lançou a campanha "Autista também é consumidor". A secretária adjunta do Procon-MT, Cristiane Vaz, salientou que a intenção é chamar a atenção da população e dos fornecedores para os direitos dos consumidores autistas. [Íntegra aqui.](#)



Minimalismo: Um Documentário Sobre as Coisas que Importam

Questionando como a vida poderia ser melhor com menos coisas materiais, o documentário entrevista pessoas que não são materialistas. Famílias, empresários, arquitetos, artistas, jornalistas e cientistas refletem sobre o ato de levar uma vida minimalista.

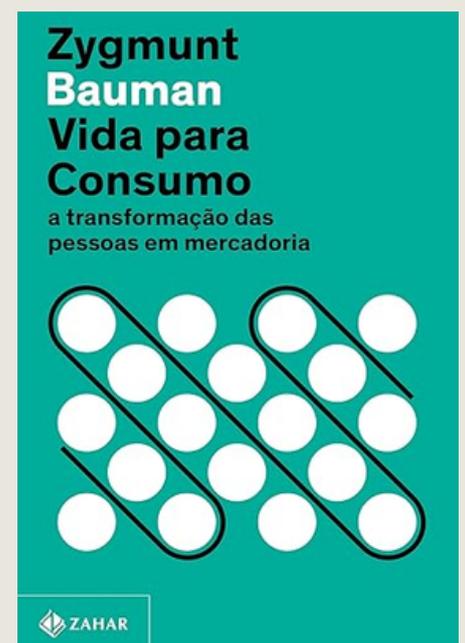


Vida para o Consumo - Zygmunt Bauman

Em *Vida para consumo*, Zygmunt Bauman explicita e analisa um traço marcante da sociedade contemporânea: a transformação das pessoas em mercadorias. Ao abordar a questão, o autor reflete de forma ampla sobre o impacto da conduta consumista em diversos aspectos da vida.

(...)

O autor examina ainda o impacto das atitudes e padrões de conduta consumistas em diversos aspectos aparentemente desconexos da vida social: política e democracia, estratificação e divisão social, comunidades e parcerias, construção de identidade, produção e uso de conhecimento, adoção e propagação de valores. *Vida para consumo* é uma obra fundamental para leitores de Bauman e para qualquer um que se interesse por suas temáticas.



SUGIRA,
COMPARTILHE,
PARTICIPE!

Já estamos preparando a próxima edição e queremos contar com você! Mande suas sugestões até 25.5.2025 e ajude a tornar o boletim ainda mais interessante!

cao.consumidor@mpmt.mp.br



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CAO de Defesa do Consumidor

Ministério Público do Estado do Mato Grosso

65 3611-0600

www.mpmt.mp.br